



Prefeitura Municipal de
Córrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

PROJETO DE LEI Nº 033/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências.

ELIANA DE FATIMA ALVES E SILVA, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária do exercício corrente:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE 02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02	02.05.01.10.301.0004.2.019	MANUT. ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	
	339039 – DR 252	Outros serv. de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 11.000,00

TOTAL			R\$ 11.000,00
--------------	--	--	----------------------

Art. 2º Os recursos utilizados para a abertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo primeiro, com valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, são os provenientes de **superávit financeiro** do exercício anterior conforme relatório de controle dos créditos adicionais abertos por superávit financeiro (controle por destinação de recursos) anexo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 09 de agosto de 2019.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -



Prefeitura Municipal de
Córrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 033/2019

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos na oportunidade o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento vigente no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** e dá outras providencias.

Referido crédito será coberto mediante **superávit financeiro** do exercício anterior.

O Projeto em tela visa o remanejamento e reforço de verbas vinculadas da Secretaria Municipal de Saúde para suprir os valores necessários à manutenção da gestão do SUS

Trata-se, portanto, de matéria de alta relevância, motivo pelo qual, solicitamos deliberação favorável da mesma, por parte dos nobres Edis, **com urgência**.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, solicitamos que esta matéria seja apreciada e votada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, tendo em vista que a já neste mês serão utilizados os limites acrescidos por este Projeto de Lei.

Considerando que se trata de uma matéria técnica e de ordem legal, referente à execução orçamentária colocamos à disposição de Vossas Excelências a atual equipe técnica nas áreas contábeis, administrativa e jurídica da Prefeitura para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 09 de agosto de 2019.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -

MUNICIPIO DE CORREGO DO BOM JESUS

DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR SUPERAVIT FINANCEIRO (CONTROLE POR DESTINACAO DE RECURSOS - DR)

(A) DR DESCRICAO	(B)	(C)	(D)	(E)=D-C	(F)	(G)	(H)=F-E-G
	(+) SUPERAVIT (-) DEFICIT	CRED ABERTOS POR SUPERAVIT	CRED ABERTOS SEM RECURSOS	DESPESA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA SEM RECURSOS	
200 Recursos Ordinarios	410.522,31	52.000,00	0,00	52.000,00	40.500,25	0,00	0,00
201 Ensino - 25%	41.877,93	38.152,82	0,00	38.152,82	19.774,00	0,00	0,00
202 Saude - 15%	98.292,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212 Servicos de Saude	791,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216 Contribuicao CIDE	11.025,03	11.025,03	0,00	11.025,03	0,00	0,00	0,00
217 Contrib. Ilum. Publica - COSIP	29.137,69	29.137,69	0,00	29.137,69	0,00	0,00	0,00
218 FUNDEB - 60%	1.516,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219 FUNDEB - 40%	308,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222 Transf. Convenios - Educacao	109.891,55	109.891,55	0,00	109.891,55	8.918,43	0,00	0,00
223 Transf. Convenios - Saude	3.989,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224 Transf. Convenios - Outros	39.631,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229 Transf. Recursos FNAS	134.443,29	58.443,29	0,00	58.443,29	14.245,21	0,00	0,00
244 Transf. FNDE - PNAE	21.490,23	21.490,23	0,00	21.490,23	3.174,35	0,00	0,00
245 Transf. FNDE - PNATE	1.987,56	1.987,56	0,00	1.987,56	0,00	0,00	0,00
246 Outras Transf. FNDE	59.639,84	59.639,84	0,00	59.639,84	613,65	0,00	0,00
247 Salario Educacao	97.319,84	97.319,84	0,00	97.319,84	91.746,45	0,00	0,00
248 Transf. SUS Atencao Basica	69.225,72	69.225,72	0,00	69.225,72	57.845,43	0,00	0,00
249 Transf. MAC Ambulat. Hospitalar	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250 Transf. SUS-Vigilancia em Saude	43.889,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251 Transf. SUS - Assist. Farmacia	4.443,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252 Transf. SUS - Gestao do SUS	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253 Transf. SUS - Invest. Serv. Saude	60.636,14	60.636,14	0,00	60.636,14	48.430,00	0,00	0,00
255 Outras Transf. Fundo Estadual Saude	26.191,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
256 Transf. Rec. FEAS	12.359,73	500,00	0,00	500,00	20,36	0,00	0,00
257 Multas de Transito	11.382,65	11.382,65	0,00	11.382,65	10.905,00	0,00	0,00
292 Alienacao de Bens	150.535,84	150.535,84	0,00	150.535,84	141.825,17	0,00	0,00
TOTAL	1.451.697,22	771.368,20	0,00	771.368,20	437.998,30	0,00	0,00

NOTA: Os valores constantes na coluna "C" seguem regra de calculo apresentada na coluna "Resultado" do menu 60-5 do sistema.


VALDIRENE BRANDÃO DA SILVA
 CRC-MG 07039910-6


Eliana de Fátima Alves e Silva
 Prefeitura Municipal
 Córrego do Bom Jesus-MG

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	2018	Mês	Setembro	Tipo de consulta	Fundo a Fundo
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CORREGO DO BOM JESUS	CPF/CNPJ	15.143.349/0001-50	Grupo	GESTÃO DO SUS
UF	MG	Ação	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	Ação Detalhada	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE
População	3.714 habitantes	Município	CORREGO DO BOM JESUS	Código IBGE	311990
Data Inicial Gestão	01/01/2017	Ano Censo	2018	Prefeito(a)	ELIANA DE FATIMA ALVES
		Secretário(a)	JANILTON MARQUES DE OLIVEIRA	Presidente Conselho	APARECIDA ALVARENGA
Comp.		Agência		Valor	
/Parcela		OB		Desconto	
		OB	017094	Valor	
		OB	0000284610	Total	
		OB	001	Desconto	
		OB		Valor	
		OB		Líquido	
		OB		Rejeição	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	
		OB		Proposta	
		OB		Portaria	
		OB		Ações	
		OB		Processo	